

LEI 2.428

Dá a Rua 10 da Vila Santa Luzia, a denominação de Janice Borges e determina outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se Rua Janice Borges, a Rua 10 do Bairro Santa Luzia, nesta cidade.

Art. 2º – O Sr. Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 2º – Revoga-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAXÁ, em 10 de maio de 1991.

DR. WALDIR BENEVIDES DE ÁVILA
Prefeito Municipal

JOSÉ DOS SANTOS DOMINGOS
Chefe de Gabinete

